



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 065/2019, de 18 de Março de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal e no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 .

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, a servidora pública municipal, Srª. **VÂNIA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 10.634.127 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.219.294 – 11, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe IV, Faixa – B, matrícula – 1357 – 0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 18 de Março de 2019.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal

---

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –  
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE  
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03